



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2032/20
Fis. 01
Resp. [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2020

LIDO EM SESSÃO DE 16/06/20

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

[assinatura]
Presidente

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

[assinatura]
Dalva Dias da Silva de Brito
Presidente

Com a presente medida, de acordo com as normas regimentais e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor, o cidadão **FRANCISCO ANTONIO DE BRITO**, mais conhecido como "Professor Xico", pelos quarenta (40) anos dedicados em prol da Educação da jovem comunidade estudantil valinhense.

Do breve histórico da vida do homenageado

Francisco Antonio de Brito, nosso homenageado, nasceu em Pompéia/SP, no ano de 1947.

Aos 13 anos, foi morar com os seus pais, num sítio localizado no Bairro Quebra Côco, na cidade de Adamantina, época em que ajudava nos trabalhos das plantações, colheitas de café, amendoim, algodão e no armazém de secos e molhados da propriedade da sua família.

Projeto de Decreto Legislativo

nº 07 / 20



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2032/20
Fls. 02
Resp. _____

Para que pudesse estudar, viajava diariamente como seu irmão Irineu (falecido) e mais dois amigos da região, de jipe, 36 km (18 para ir e 18 para voltar), a fim de poder realizar o acalentado sonho de ser estudante e objetivar um futuro promissor.

Em 1964 Francisco foi contratado pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, hoje Bradesco, para os serviços de contínuo, chegando ao cargo de chefe de departamento, onde permaneceu até 1972, período em que concluiu sua formação escolar no Colegial, graduando-se em Ciências, sendo que nesse mesmo ano tomaria novos rumos, como Professor em Valinhos, mas ainda residindo em Campinas.

Complementou os seus estudos com a licenciatura em Biologia e, mais adiante com a licenciatura plena em Matemática. Além destas atividades e já lecionando em Valinhos na Escola Estadual Professor Joaquim Leme do Prado, acordava cedo para jogar futsal e fazer exercícios, na fonte Santa Tereza, sob a batuta inicial do professor Bene, e, posteriormente com o professor Palmeira. Participavam destas atividades: Sabino, Nelson, Dr. Rui e o seu irmão Caio, e outros.

A partir daí nosso homenageado começou a se interessar mais pela corrida de rua, obtendo resultados consideráveis. Participou de várias maratonas (42 km), sendo a primeira no Rio de Janeiro, incentivada pelo falecido Alberto Evangelista. Até os dias de hoje continua com essa prática de corrida.

Como professor iniciou suas atividades educacionais no "Leme do Prado", onde começou a formar o seu grande rol de amigos e colegas, tendo como diretor o professor Miguel do Prado e vice-diretor o professor Homero dos Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 20321/20
Fls. 03
Resp. _____

Trabalhou com os professores Helena Ohnuma, Cláudio Lopes, Edgar Rizzo, Norma Sandra, Maria Helena Novaes, Carlos Petta, Maria Inês Davila.

Por carinho dos seus alunos foi o paraninfo da primeira turma de concluintes da 8ª série A, em 1975.

Em 1973, a convite do falecido professor Oswaldo Muller, Francisco veio morar em Valinhos, na república chamada "Pilantralha".

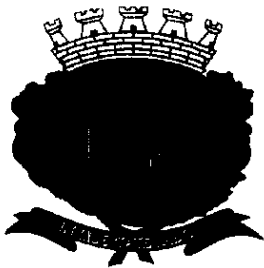
A partir de então, cada vez mais foram surgindo os amigos, o que tornou muito gratificante para o nosso homenageado viver em Valinhos.

Passou a lecionar no SESI 299, que tinha como Coordenadora a professora Maria Cecília Amaral, permanecendo até 1980, onde fez mais amigos e colegas de profissão, ampliando o leque de amizade e de relações humanas. Em 1976, foi paraninfo da primeira turma de concluintes do ensino fundamental, juntamente com a professora Lais Helena Antonio dos Santos Aloise.

Em 1975 passou a lecionar no SESI 404, onde permaneceu até o final de 2012, dedicando 37 anos da sua vida a essa escola.

Na década de 1980 lecionou também no SESI 234.

Ainda exerceu atividades educacionais na E.E.P.S.G Profprofessor Antonio Alves Aranha, no Curso e Colégio AESC S/S Ltda (OBJETIVO), além da atividade de Tesoureiro do Sindicato dos Professores de Valinhos e Vinhedo, locais que deixaram lembranças significativas em nosso homenageado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 20321/20
Fis. 07
Resp. [Signature]

Nosso homenageado gosta de destacar fatos que marcaram sua passagem pelo SESI 234 e pelo 404, como as memoráveis Festas Juninas, as Olimpíadas, as listas de exercícios para os alunos que ficavam em recuperação.

Francisco sempre teve um excelente e irrepreensível relacionamento com os alunos, deixando claro o seu objetivo de fazer com que eles percebessem a necessidade em estudar e progredir na sua vida futura. Algumas dificuldades aconteceram no seu percurso, mas estas foram resolvidas, ficando evidenciada a postura sempre correta e ética de Francisco, com respeito aos seus potenciais e limitações.

Casou-se em 1979 com Maria Regina, de cuja união nasceu à filha Maria Rachel, hoje casada com Juliano, que lhe proporcionaram a felicidade e alegria de dois netos: Leonardo e Gabriel.

Em 2013, após estar divorciado, o nosso homenageado foi morar na cidade de Torres, no Rio Grande do Sul, com sua atual companheira, Helena Carolina.

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais.

Nome: FRANCISCO ANTONIO DE BRITO

Data e Local de Nascimento: 01/04/1947 – Pompéia – SP

Nacionalidade: Brasileira

Residência:

1972 – 2013: Valinhos/SP

2013 – 2020: Torres/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2032/20
Fls. 05
Resp.

Identificação:

RG. 4.284.075 – 2 CPF: 335.217.278 – 15

E – mail: franciscobrito.fab@gmail.com

Cel: (51) 9.9891.4342

Formação Acadêmica.

1955 – 1958: Curso Primário (1º ao 4º Ano)

Colégio Estadual e Escola Normal de Pompéia/SP

1959: Curso Preparatório de Admissão ao Curso Ginásial

Colégio Estadual e Escola Normal de Pompéia/SP

1961 – 1964: Curso Ginásial (1ª a 4ª Série)

Instituto de Educação Estadual de Adamantina/SP

1965 – 1967: Curso Colegial (1º ao 3º Ano)

Instituto de Educação Estadual de Adamantina/SP

1968: Curso de Formação de Professores Primários.

Instituto de Educação Estadual "Helen Keller" de Adamantina/SP

1969 – 1971: Licenciatura em Ciências.

Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Adamantina/SP

1972 – 1973: Licenciatura Plena em Biologia.

Universidade Católica de Campinas – PUC – Campinas/SP

1978: Licenciatura Plena em Matemática.

F.F.C.L. "N. S. do Patrocínio" – Itú/SP

Registro Universidade de São Paulo – USP .

2000 – 2001: Pós Graduação (Bolsista FAPESP) – Especialista em Modelagem Matemática em Ensino e Aprendizagem.

Universidade São Francisco – Campus de Bragança Paulista/SP

Experiência Profissional

1964 a 1972: Bancário

Banco Brasileiro de Descontos S/A – Adamantina/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 232/20
Fls. 06
Resp. _____

1972 a 1979: Prof. de Ciências

Escola Estadual do Primeiro Grau "Prof. José Leme do Prado" –
Valinhos/SP

1973 a 2013

SESI – Serviço Social da Indústria – Valinhos/SP

- Sesi 299: de 1973 a 1980 – Prof. de Ciências
- Sesi 234: de 1980 a 2000 – Prof. de Matemática
- Sesi 404: de 1975 a 2013 – Prof. de Matemática.

1979 a 1984: Prof. de Biologia

Escola Técnica de Comércio de Valinhos (ETCV)

1984 a 2000: Prof. de Matemática

E.E.P.S.G "Prof. Antonio Alves Aranha" – Valinhos/SP

2001 a 2012: Prof. de Matemática:

- Ensino Fundamental
- Pré Vestibulinho
- Pré Vestibular

Curso e Colégio AESC S/S Ltda (OBJETIVO) – Valinhos/SP

Aprimoramento Profissional.

1972: Universidade Católica de Campinas/SP

– 1º Curso de Extensão Universitária em Ciências Biológicas

1973: Universidade Católica de Campinas/SP

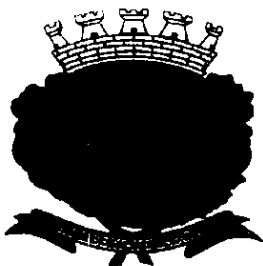
– 2º Curso de Extensão Universitária em Ciências Biológicas

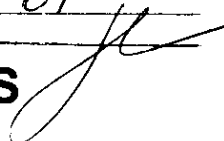
1975: Divisão Regional de Educação Estadual de Campinas/SP

– Treinamento de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente das Escolas.
Área de Ciências.

1976: Divisão Regional de Educação Estadual de Campinas/SP

– Treinamento de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente das Escolas
Guias Curriculares.



C.M.V.
Proc. Nº 2032/20
Fis. 07
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1999: UNESP / FUNESP – Jaboticabal/SP

– Simpósio: Perspectivas das Plantas Transgênicas na Agricultura.

2000: UNESP / Rio Claro/SP

– Instituto de Geociências e Ciências Exatas Programa de Pós Graduação,
Educação Matemática:

- Conferência Nacional em Modelagem Matemática.
- Semana de Educação na Educação Básica do SESI/Campinas/SP

2001: Ministério da Educação – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais do Estado de São Paulo/SP

– Sistema de Avaliação da Educação Básica/SAEB

2001: UNICAMP/PUC – Campinas/SP

– Ensino de Matemática: Tecnologias e Perspectivas.

2001: Colégio Objetivo/AESC – Valinhos/SP

– Autor: Apostila de Matemática Para Ingresso Nas Escolas Técnicas

2003 a 2012: Serviço Social da Indústria

– Formação Continuada de Docentes em Matemática.

2005 e 2006: Colégio Objetivo – São Paulo/SP

– Formação Pedagógica de Docentes em Matemática.

2009: CONAE – Conferência Nacional de Educação

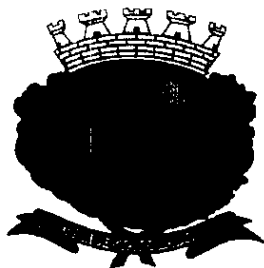
– Delegado: Etapa de São Paulo/SP

2010: CONAE – Conferência Intermunicipal de Educação

– Delegado: Etapa de Campinas - Unicamp/SP

Da justificativa da homenagem

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece o homenageado sabe do seu caráter, da sua idoneidade, da sua honradez, da vontade de servir que emana da sua pessoa e, sobretudo, pela sua dedicação na área da Educação, notadamente com ações que



C.M.V.
Proc. Nº 232/20
Fls. 08
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

resultaram em benéfico proveito para a jovem comunidade estudantil valinhense, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reconhecida homenagem à digna pessoa do ilustríssimo senhor, o cidadão **FRANCISCO ANTONIO DE BRITO**, mais conhecido como **Professor Xico**, cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser aprazada pela excelentíssima senhora Presidente desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário Ulysses Guimarães, em 09 de junho de 2020.

[Handwritten signature]
Aldemar Veiga Júnior
Vereador - DEM

[Handwritten signature]
mônica

[Handwritten signature]
Francisco Antonio de Brito

[Handwritten signature]
Aécio Cas

[Handwritten signature]
Mays

[Handwritten signature]
Luz



C.M.V.
Proc. Nº 2321/20
Fls. 09
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020

Decreto Legislativo nº _____/2020

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor **FRANCISCO ANTONIO DE BRITO**, o "Professor Xico".

Dalva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2020, aprovado em sessão realizada aos ...

DECRETA:

Art. 1º. É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor **FRANCISCO ANTONIO DE BRITO**, o "Professor Xico", pelos quarenta (40) anos dedicados à Educação da jovem comunidade estudantil valinhense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Publique-se.

Dalva Berto
Presidente

KIKO FELONI
Vereador

Edson Secafim
Vereador - PP

MAURO PENIDO
Vereador

Israel Scupenare
1º Secretário

Cesar Rocha
2º Secretário

Roberson "SALAME"

Vereador

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br



C.M.V.
Proc. Nº 9039/20
Fls. 10
Resp. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

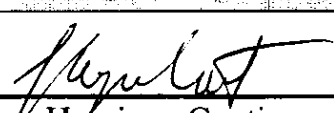
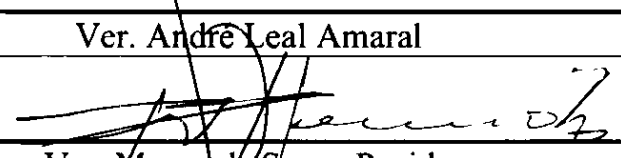
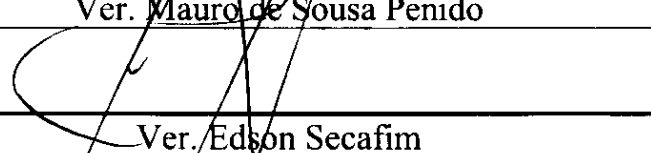
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/20

Ementa do Projeto: " Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos"

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

DIFERENCIAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Henrique Conti	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Vera. Mônica Morandi	()	()
Ver. André Leal Amaral	()	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
 Ver. Edson Secafim	(X)	()

Valinhos, 07 de julho de 2020.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/08/20
PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer DJ nº 166/2020

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020 – Autoria do Vereador Aldemar Veiga Júnior. Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Francisco Antonio de Brito, “Professor Xico”.

À Diretora Jurídica
Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa

Trata-se de parecer jurídico relativo ao projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldemar Veiga Júnior. Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Francisco Antonio de Brito, “Professor Xico”.

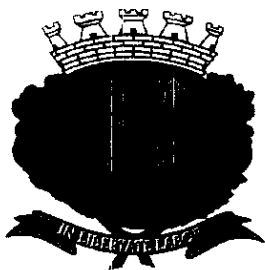
Cumpra destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Em prosseguimento, considerando-se o aspecto constitucional, legal ou jurídico, passa-se a análise técnica do Projeto em epígrafe solicitado.

Da leitura da propositura, destaca-se que a concessão de “*Cidadania honorária*” é um título de honraria que uma pessoa recebe da Câmara Municipal.

Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município ajudando no desenvolvimento da cidade e na promoção do bem comum.

O Título de Cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra



C.M.M.
Proc. Nº 2032/20
Fls. 12
Resp. OA"

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

natal. Mesmo que um homenageado não tenha nascido no Município, para que se lhe conceda tal homenagem, faz-se necessário que se diga o que ele fez sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais, mas que se diga o que ele (homenageado) fez em defesa do povo de Valinhos que lhe concedeu tal cidadania.

Essa honraria serve como incentivo para que o espírito de cooperação continue a ser preservado e manifeste sentimentos de cidadania, que são todas as implicações decorrentes de uma vida em sociedade.

A proposta em exame afigura-se revestida de legalidade, pois por força da Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II).

Por se tratar de concessão de título de Cidadão Honorário a matéria deve contemplar os requisitos do art. 41, III e §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o art. 126, §2º, III, do mesmo diploma normativo, os quais desde já se observam:

Artigo 41 – Compete a Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social:

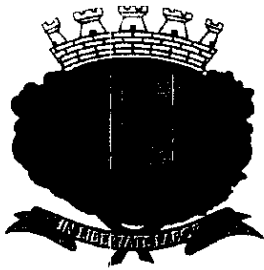
(...)

III – apresentar parecer sobre todo projeto que verse sobre denominação de vias e próprios municipais, bem como a concessão de título honorífico, que serão submetidos primeiramente à apreciação da Comissão antes da divulgação dos nomes dos homenageados para posterior encaminhamento a outras Comissões.

(...)

§ 3º - Os projetos de concessão de título de Cidadão Honorário ou outra honraria deverão ser apresentados com apoio da maioria absoluta dos membros da Câmara.

24



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 126 - Toda matéria de competência da Câmara administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de projeto de resolução ou decreto legislativo.

(...)

§ 2º - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

(...)

III - outorga de títulos honorários e beneméritos;


Dessa forma, a presente propositura atende aos preceitos constitucionais e legais.

Por fim, quanto ao aspecto gramatical e lógico, o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95 de 1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

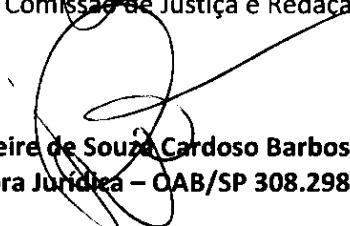
Ante o exposto, sob o aspecto enfocado, a proposta reúne condições de legalidade e constitucionalidade. **Sobre o mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.**

É o parecer.

D.J., aos 16 de julho de 2020.


Aparecida de Lourdes Teixeira
Procuradora - OAB/SP 218.375

Ciente e de acordo. Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação para deliberação.


Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa
Diretora Jurídica - OAB/SP 308.298



C.M.V.
Proc. Nº 2032 / 20
Fl. 14
Data 28

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

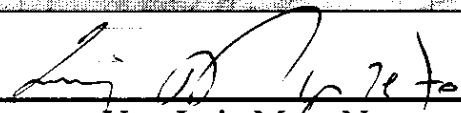
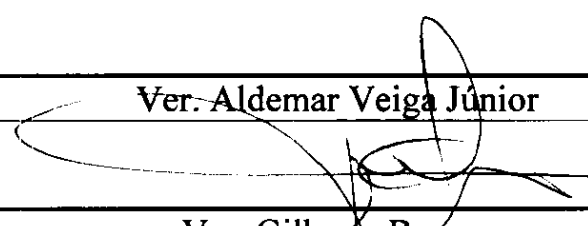
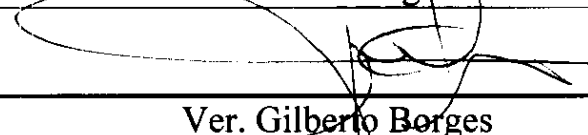
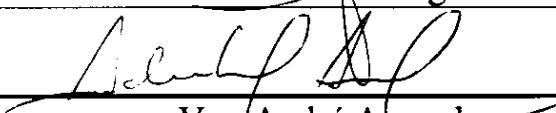
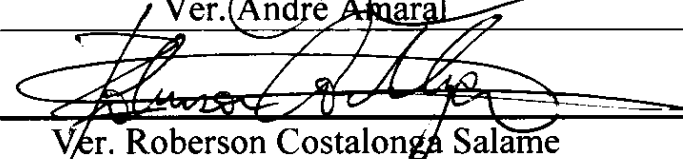
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020

Ementa do Projeto: Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 21 de julho de 2020

PRESIDENTE	FAVORÁVEL	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	FAVORÁVEL	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Gilberto Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. André Amaral	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs: Emitido parecer jurídico FAVORÁVEL

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 07/08/20


Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



C.M.V.
Proc. Nº 2022/20
Fls. 15
Resp. UA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 18/08/20

PRESIDENTE

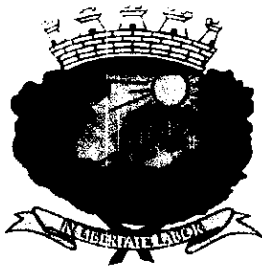
[Handwritten Signature]
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 18/08/20
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Handwritten Signature]
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

[Handwritten Signature]
Decreto Legislativo
nº 05/2020.

[Handwritten Signature]
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/20 - Proc. Leg. nº 2.032/20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Francisco Antonio de Brito, o “Professor Xico”.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

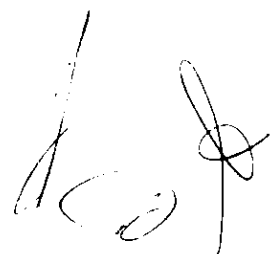
Art. 1º. É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor Francisco Antonio de Brito, o “Professor Xico”, pelos quarenta anos dedicados à Educação da jovem comunidade estudantil valinhense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de agosto de 2020.

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 05/20)

Fl. 02


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.


Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo